

## EDITAL N.º 338 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

PRORROGA por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 046/2023 de Edital de Abertura n.º 313 de 08/11/2023 e Edital de Homologação n.º 352 de 15/12/2023.....

O Prefeito Municipal de Não-Me-Toque/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto n.º 774/2024, e suas alterações, torna pública a PRORROGAÇÃO por mais 01 (um) ano, do prazo de validade do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 046/2023 para contratação temporária na Função de Educador/Cuidador, a contar de 15 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Não-Me-Toque - RS, em 12 de dezembro de 2024.

Gilson dos Santos  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Noeli Verônica Machry Santos  
Secretária de Administração e Planejamento